

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2.019

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Municipal.”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I – Concede 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matrícula nº 37, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo os efeitos a contar do dia 24 de abril de 2019 até o dia 22 de julho de 2019, em atenção ao Atestado Médico e comunicado expedido pelo Fundo Municipal de Previdência Social – Barra-Previ

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 25 de abril de 2.019.


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente